



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
Gabinete da Presidência

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 69 /2025

Constitui grupo de trabalho para elaboração de proposta de regulamentação da permuta entre magistrados, nos termos da [Resolução CNJ nº 603/2024](#).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o disposto na [Resolução nº 603, de 13 de dezembro de 2024](#), do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que regulamenta a permuta de magistrados vinculados aos tribunais de justiça dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

CONSIDERANDO o prazo previsto no art. 10 da referida Resolução, que determina aos tribunais a edição de normas complementares locais no prazo de até 90 (noventa) dias a contar da sua publicação;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação local da matéria no âmbito deste Tribunal;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 002275-50.2025.8.15;

RESOLVE:

Art. 1º Constitui Grupo de Trabalho destinado à realização de estudos e apresentação de minuta de resolução regulamentando a permuta entre magistrados, conforme previsto na [Resolução CNJ nº 603/2024](#).

Art. 2º O Grupo de Trabalho será coordenado pela Juíza Auxiliar da Presidência – Gabinete III, Juíza Maria Aparecida Sarmento Gadelha, e integrado pelos seguintes magistrados:

- I – Juíza Érica Virgínia da Silva Pontes;
- II – Juíza Flávia Fernanda Silvestre;
- III – Juíza Maria Eduarda Borges Araújo;
- IV – Juiz Renato Levi Dantas Jales.

Art. 3º O Grupo de Trabalho deverá concluir suas atividades e apresentar proposta normativa, observando o prazo máximo previsto no art. 10 da [Resolução CNJ nº 603/2024](#).

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência, em João Pessoa, datado e assinado eletronicamente.

Desembargador FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO
Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba